



# Prefeitura Municipal de Quartel Geral

**DECRETO No. 74/2024 - LEI No. 1614/2024**

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.410,68 , distribuidos nas seguintes dotações :**

### 02.13.01.13.392.0162.2074 AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00335</b>	<b>10.410,68</b>
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	6.876,12
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	82,31
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.452,25
	<hr/>
	<b>10.410,68</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

### 02.13.01.13.392.0162.2074 AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL

<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00325</b>	<b>6.876,12</b>
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	6.876,12
<b>3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00326</b>	<b>82,31</b>
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	82,31
<b>3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00327</b>	<b>3.452,25</b>
Fonte: 2.715.000.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.452,25
	<hr/>
	<b>10.410,68</b>

**ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.**

Quartel Geral-MG, 10 de Dezembro de 2024

**GASPAR CARLOS** Assinado de forma digital  
**FILHO:88741648** por GASPAR CARLOS  
**668** FILHO:88741648668  
Dados: 2024.12.10  
11:03:28 -03'00'

---

**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal